PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro e sua equipe de apoio informa aos interessados que o Edital de licitação referente ao Pregão Presencial n.º 072/2015, sofrerá alterações no Item 6.5 do edital, bem como na relação de documentos de habilitação e no Anexo I - Termo de Referencia, compreendendo a exclusão que “a licitante deverá anexar apresentar” letras “a, b, c, d, e. A fim de dar cumprimento ao Inciso V, do Art. 4º da Lei 10520/02 que prevê que “o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis”, combinado com o § 4, do Art. 21 da Lei 8666/93 que prevê que “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, torna-se obrigatória a alteração da data da sessão de abertura prevista para 09/10/2015. Ante o exposto, a sessão de abertura será realizada em 23.10.2015 as 14:00 horas. Caratinga / MG 08 de outubro de 2015. Victor Pedra Rocha – Pregoeiro.

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691